



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

DECRETO Nº 087,

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 689 de 12 de Dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 62.780,00 (Sessenta e dois mil setecentos e oitenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.9.0.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (461) R\$ 180,00

Atividade 2408 – MANUT. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-EI-PRÉ-ESCOLA.

3.3.9.0.93.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4148) R\$ 12.600,00

Atividade 2453 – MANUT. DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EI - CRECHE.

3.1.9.0.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (4536) R\$ 3.000,00

3.3.9.0.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4542) R\$ 1.500,00

Atividade 2406 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EF.

3.1.9.0.94.00.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas (40000) R\$ 6.000,00

3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (40078) R\$ 5.000,00

Atividade 2414 – MANUT. DA ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL BENTO GONÇALVES.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (40012) . R\$ 700,00

Operação Especial 007 – AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL - EF.

3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (486) R\$ 2.200,00

Atividade 2423 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR.

3.3.9.0.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Finan. à Pessoas Físicas (4546) R\$ 500,00

Atividade 2424 – MANUT. EVENTOS CULT., ARTÍSTICOS, FOLCLÓRICOS E TRADICIONALISTAS.

3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (4652) R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2505 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS/ASSIT. BÁSICA.

3.1.9.0.05.00.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários (546) R\$ 1.800,00

3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5174) R\$ 4.500,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2602 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.9.0.05.00.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários (6030) R\$ 300,00

3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (6038) R\$ 21.800,00

3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (6065) R\$ 1.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2409 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EF.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4076) ... R\$ 10.380,00

Atividade 2427 – MANUT. DO TELECENTRO COMUNITÁRIO.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (40023) . R\$ 2.700,00

Atividade 2430 – REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4935) R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2505 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS/ASSIT. BÁSICA.

3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (552) R\$ 1.800,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2601 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (610) R\$ 4.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2703 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (775) R\$ 300,00

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE..... R\$ 42.100,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda